



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E
MÚTUA**

CUIABÁ-MT, 25, 26 E 27 DE JULHO DE 2012

INTERESSADO: Sistema Confea/Crea e Mútua

MOÇÃO DE PROTESTO

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido no Hotel Deville Cuiabá, sito à Av. Isaac Póvoas, nº 1000, Cuiabá - MT, nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2012, após tomar conhecimento da notícia veiculada no Portal G1 Brasil da Globo Notícias, discutiu o assunto e apresentou Moção de Protesto em nome de todos os presidentes do Colegiado, e aprovou:

Moção de Protesto quanto à contratação de oficiais engenheiros do Corpo de Engenheiros do Exército Americano, para prestarem serviços de consultoria em estudos hidráulicos e topográficos, visando a navegabilidade do Rio São Francisco e usos múltiplos de sua Bacia Hidrográfica, e solicita explicações do Governo Brasileiro.

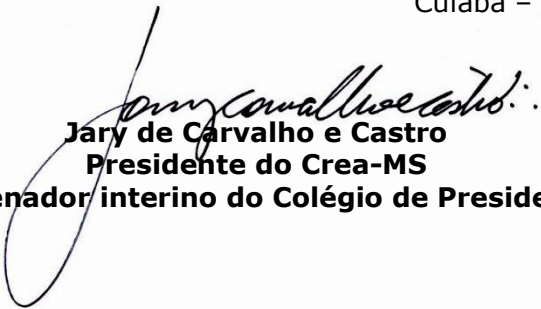
Considerações

Como todo povo brasileiro sabe, e principalmente a comunidade científica e tecnológica deste país reconhece, que o tema objeto desta notícia é de pleno domínio técnico, bem como de ampla experiência acumulada por parte dos profissionais das Engenharias e profissões afins brasileiras, incluindo também a reconhecida e respeitada expertise em todas as áreas tecnológicas dos nossos engenheiros militares, por ser o nosso país um dos maiores geradores de energia hidrelétrica e, portanto, conhecedor de todas as grandes e médias bacias hidrográficas do nosso país, além de já explorar o transporte hidroviário em bacias importantes do nosso território.

Considerando o esforço do Sistema em defender a Soberania Nacional por meio do conhecimento dos profissionais a ele vinculados e, ainda, a restrição legal disposta na Lei 5.194/66 em permitir que as atividades técnicas e profissionais somente sejam realizadas após o registro no nosso Conselho Profissional.

Vem, em face do exposto, protestar veementemente e se colocar contrário a essa medida, bem como vem requerer ao Confea a oficialização deste protesto, seguido do pedido de explicações sobre tal medida, encaminhando correspondência à Presidência da República, aos Ministérios da Defesa e Integração Nacional.

Cuiabá – MT, 27 de julho de 2012.


Jary de Carvalho e Castro
Presidente do Crea-MS
Coordenador interino do Colégio de Presidentes

GRI/CP/4ª Reunião Ordinária do

**Colégio de
Presidentes**

ifea/Crea

Telefone: + 55 61 2105-3734

E-mail: gri@confea.org.br; cp@confea.org.br Site: www.confea.org.br